

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2022**

As 08:30 horas do dia 07 de julho de 2.022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 493-2018 - 18/09/2018, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 014/2022, referente ao Processo 202200005004940. Objeto: , Em conformidade com as diposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Lote n.º: 001
 Lote: LOTE 01 - DISPUTA GERAL
 Valor Estimado: **1.197.970,40**
 Situação: **ADJUDICADO**
 Aceito para: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA
 Valor Total: R\$ 1.140.348,00

Lote n.º: 002
 Lote: LOTE 01 - ME E EPP
 Valor Estimado: **1.238,44**
 Situação: **FRACASSADO**

(Lote n.º1) Lote 01 - Disputa Geral

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
07.789.113/0001-67	Normal	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	6	6	06/07/2022 11:44:30	1.197.970,40
20.998.285/0001-09	EPP	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	6	6	06/07/2022 19:04:16	1.197.970,40
11.527.773/0001-47	ME	CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	6	5		1.672.000,00
01.181.242/0006-04	Normal	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	6	6	06/07/2022 23:41:32	1.755.000,00
03.017.428/0001-35	Normal	NCT INFORMÁTICA LTDA	6	6	07/07/2022 08:22:40	1.951.000.000,05

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
1.197.970,40	07.789.113/0001-67	06/07/2022 11:44:30
1.197.970,40	20.998.285/0001-09	06/07/2022 19:04:16
1.755.000,00	01.181.242/0006-04	06/07/2022 23:41:32
1.951.000.000,05	03.017.428/0001-35	07/07/2022 08:22:40
1.197.900,00	07.789.113/0001-67	07/07/2022 08:40:38
1.450.000,00	01.181.242/0006-04	07/07/2022 08:41:33
10.000.000,00	03.017.428/0001-35	07/07/2022 08:46:25

5.000.000,00	03.017.428/0001-35	07/07/2022 08:48:35
1.197.500,00	07.789.113/0001-67	07/07/2022 08:51:01
1.197.400,00	07.789.113/0001-67	07/07/2022 08:52:14
1.140.348,00	07.789.113/0001-67	07/07/2022 08:53:58

* Lance em negrito é o menor lance.

Documentação		
Data Envio	Tipo	Documento
06/07/2022 11:53:23	Habilitação	Anexo II.pdf
06/07/2022 11:53:34	Habilitação	Anexo IV.pdf
06/07/2022 11:53:44	Habilitação	Certificado Registro Cadastral GO.pdf
06/07/2022 12:18:37	Habilitação	CNH Digital Everson Leite.pdf
06/07/2022 12:18:44	Habilitação	CNH Rafael Pariz - Digital.pdf
06/07/2022 12:19:00	Habilitação	10 alteracao.pdf
06/07/2022 12:19:32	Habilitação	Demonstracoes 2021 - Assinado.pdf
06/07/2022 12:19:40	Habilitação	Termos de abertura e encerramento Lettel.pdf
06/07/2022 12:19:53	Habilitação	Atestado ALEGO.pdf
06/07/2022 12:20:01	Habilitação	Atestado BANPARA.pdf
06/07/2022 12:20:10	Habilitação	Atestado Jmalucelli.pdf
06/07/2022 12:20:28	Habilitação	Atestado Kyrium.pdf
06/07/2022 12:20:46	Habilitação	Atestado Marquise .pdf
06/07/2022 12:20:55	Habilitação	Atestado Rhox.pdf
06/07/2022 12:21:03	Habilitação	Atestado Uniceub.pdf
06/07/2022 12:22:20	Proposta	Proposta de Precos SEAD GO.pdf
06/07/2022 12:22:33	Proposta	PTP_SEAD-GO_05.07.22.pdf
06/07/2022 12:22:43	Proposta	Alcatel-Lucent Proactive Lifecycle Management (PALM).pdf
06/07/2022 12:22:52	Proposta	Garantia - Partner Support Services.pdf
06/07/2022 12:23:01	Proposta	network-support-end-customer-service-essentials-en.pdf
06/07/2022 12:23:10	Proposta	Support_Services_Network-Essentials_For_WW_Partners_2020.pdf
06/07/2022 12:23:23	Proposta	ANATEL OS6360.pdf
06/07/2022 12:23:31	Proposta	omniswitch-6360-datasheet-en-2022.pdf
06/07/2022 12:23:46	Proposta	os8_cli_88R2_revA-1-2600.pdf
06/07/2022 12:24:02	Proposta	os8_cli_88R2_revA-2601-5414.pdf
06/07/2022 12:24:21	Proposta	os8_nt_88R2-revA.pdf

06/07/2022 12:24:33	Proposta	os8_specs-88r2-revA.pdf
06/07/2022 12:24:46	Proposta	os8_sw_88r2-rev-A.pdf
06/07/2022 12:25:06	Proposta	os6360_hdw-revD.pdf
06/07/2022 12:25:42	Proposta	product-omniswitch-matrix-comparison-us-version-en.pdf
06/07/2022 12:26:24	Proposta	ECO Declaration for transceivers Family.pdf
06/07/2022 12:26:35	Proposta	os_xcvr_88r2-revA.pdf
06/07/2022 12:26:53	Proposta	omnivista-2500-nms-datasheet-en.pdf
06/07/2022 12:27:05	Proposta	6R1 Installation and Upgrade Guide_RevA.pdf
06/07/2022 12:27:14	Proposta	6R1 Release Notes_RevA.pdf
06/07/2022 12:27:24	Proposta	6R1 Release Notes_RevA.pdf
06/07/2022 12:28:13	Proposta	6R1 User Guide_Rev A.pdf
06/07/2022 12:28:58	Proposta	OV2500NMSE46R1RemoteAccessPointandVPNVA InstallationRevA.pdf
07/07/2022 09:13:00	Proposta	Proposta de Preç.proposta de prec
07/07/2022 09:13:59	Proposta	Proposta de Precos SEAD GO_Vfinal.pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	07.789.113/0001-67	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	1.140.348,00
2º	20.998.285/0001-09	CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	1.197.970,40
3º	01.181.242/0006-04	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	1.450.000,00
4º	03.017.428/0001-35	NCT INFORMÁTICA LTDA	5.000.000,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SWITCH GERENCIÁVEL EMPILHÁVEL - 20 Gigabit Ethernet + 4 SFP	220 Unidade (s)		R\$ 4.115,05	Alcatel-Lucent / OS6360-24	R\$ 905.311,00
SWITCH GERENCIÁVEL EMPILHÁVEL - 40 Gigabit Ethernet + 4 SFP	22 Unidade (s)		R\$ 7.293,78	Alcatel-Lucent / OS6360-48	R\$ 160.463,16
Módulo SFP (transceiver) 1000 Base - SX.	20 Unidade (s)		R\$ 530,00	Alcatel-Lucent / SFP-GIG-SX	R\$ 10.600,00
SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE	1 Unidade (s)		R\$ 52.973,12	Alcatel-Lucent / OMNIVISTA 2500 NMS	R\$ 52.973,12
SERVIÇO DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS	1 Turma		R\$ 25.735,50	Treinamento	R\$ 25.735,50
SERVIÇO ESPECIALIZADO SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO	1 serviço (s)		R\$ 42.887,62	Instalação	R\$ 42.887,62

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
SWITCH GERENCIÁVEL EMPILHÁVEL - 20 Gigabit Ethernet + 4 SFP	220 Unidade (s)		R\$ 3.917,00	Alcatel-Lucent / OS6360-24	R\$ 861.740,00

SWITCH GERENCIÁVEL EMPILHÁVEL - 40 Gigabit Ethernet + 4 SFP	22 Unidade (s)	R\$ 6.943,00	Alcatel-Lucent / OS6360-48	R\$ 152.746,00
Módulo SFP (transceiver) 1000 Base - SX.	20 Unidade (s)	R\$ 505,00	Alcatel-Lucent / SFP-GIG-SX	R\$ 10.100,00
SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE REDE	1 Unidade (s)	R\$ 50.425,00	Alcatel-Lucent / OMNIVISTA 2500 NMS	R\$ 50.425,00
SERVIÇO DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS	1 Turma	R\$ 24.500,00	Treinamento	R\$ 24.500,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO	1 serviço (s)	R\$ 40.837,00	Instalação	R\$ 40.837,00

Eventos

07/07/2022 08:55:58 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

(Lote n.º2) Lote 01 - ME e EPP

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
11.527.773/0001-47	ME	CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME	1	1	06/07/2022 12:08:52	4.800,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
4.800,00	11.527.773/0001-47	06/07/2022 12:08:52

* Lance em negrito é o menor lance.

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
-------	----------	--------------	-------

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
---------	------------	---------------------	----------------	-------	-------------

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
---------	------------	---------------------	----------------	-------	-------------

Eventos

07/07/2022 09:00:00 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Avisos

Data Aviso	Aviso
24/06/2022 15:09:22	Do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Para o lote 2 há divergência entre a descrição das exigências que consta no Termo de Referência e a descrição das exigências que consta no Edital, assim para o fornecimento do ATESTADO deverá ser considerado a descrição das exigências que consta no item 10.2 do TERMO DE REFERÊNCIA.

Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
15/06/2022 21:08:45	Referente a garantia exigida para os switches e GBICs é exigido: 3.8 - Para o Lote 01, o prazo máximo para atendimento e reparo/solução de problemas de hardware, contado a partir da abertura do chamado, é ao final do próximo dia comercial (NBD) para a capital e em até 05 (cinco) dias úteis para as demais cidades do interior do Estado. Esclarecemos que todos os itens ofertados serão entregues e	21/06/2022 18:53:45	Em atenção ao pedido de esclarecimento a área técnica informa: Referente ao pedido de esclarecimento apresentado no dia 15/06/2022 às 21:08:45, o entendimento está correto, o prazo máximo para atendimento e reparo/solução de problemas de hardware, contado a partir da abertura do chamado, é ao final do próximo dia comercial (NBD) para a

instalados na capital conforme 19 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS e LOTE 01 - ITEM 06 - SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO XI - A execução dos serviços ocorrerá na cidade de Goiânia-GO, em local a ser disponibilizado pela CONTRATANTE; Portanto entendemos que a garantia ofertada para todos os switches e GBICs deverá ser do próximo dia comercial (NBD) do próprio fabricante comprovada na proposta comercial por meio de partnumber. Está correto o nosso entendimento ?

capital. Para melhor entendimento deste item, o mesmo será ajustado pela área demandante no Termo de Referência. O edital será republicado com recontagem do prazo. A resposta completa ao pedido de esclarecimento foi anexada na aba edital do COMPRASNET.

21/06/2022 10:20:07	Referente aos itens: 2.1-LOTE 01-ITEM 01- XXVI e 2.2-LOTE 01-ITEM 02- XXVI A utilização de interfaces USB em switches, na grande maioria das vezes, é feita para o envio de arquivos de forma local. Diante do avanço tecnológico constante, este tipo de operação diretamente nos switches vai contra a maioria das medidas de segurança da informação. A possibilidade de transferir arquivos, diretamente de um dispositivo de armazenamento portátil, pode e deve ser substituída por variados protocolos, os quais são protegidos por criptografia. Temos como exemplo o SCP e SFTP. Outras opções comuns e seguras, são via HTTPS e via plataforma de gerenciamento, como a requisitada no item 2.4-LOTE 01- ITEM 04- XVI e XVIII. Entendemos que para os itens supracitados, os switches suportando protocolos e métodos de transferência e manipulação de arquivos, em substituição a interface USB solicitada, serão mais que suficientes para o atendimento do item. Está correto o entendimento?	22/06/2022 07:30:48	Em atenção ao pedido de esclarecimento a área técnica informa: Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado no dia 21/06/2022 às 10:20:07, o entendimento está parcialmente correto, serão aceitas as interfaces USB ou RJ-45 para manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente. Para melhor entendimento deste item, o mesmo será ajustado pela área demandante no Termo de Referência. O edital será republicado com recontagem do prazo. A resposta completa ao pedido de esclarecimento foi anexada na aba edital do COMPRASNET.
23/06/2022 09:12:32	O edital, determina que a entrega dos equipamentos deve ocorrer em até 60 dias após a emissão da ordem de fornecimento. Conforme vem sendo amplamente noticiado pela mídia, a crise de insumos está afetando severamente a indústria de tecnologia em escala global e, por conta disso, todos os fabricantes estão com prazos de entrega incertos. Esse problema afeta toda a indústria, portanto, todos os fabricantes enfrentam a mesma dificuldade. Ademais, trata-se de situação que foge do domínio de qualquer fornecedor, ou seja, nenhum fornecedor é capaz de garantir o prazo de entrega dentro dos 60 dias. Assim sendo, embora essa licitante esteja comprometida à empregar todos os esforços com o propósito de entregar os equipamentos dentro do prazo exigido, caso seja vencedora do processo licitatório, não é afastada a possibilidade de ocorrência de novos eventos de difícil previsibilidade, que tornem à afetar a ... (continua)	23/06/2022 11:15:06	Em atenção a solicitação de esclarecimento quanto ao prazo de entrega de até 60 dias, informamos que o edital foi republicado dia 23.06.2022 e o prazo de entrega foi alterado para até 90 dias.
23/06/2022 09:13:14	...(continua) a cadeia de suprimentos dos fabricantes, tendo por consequência dilatações do prazo de entrega. Dessa forma, entendemos que o prazo de entrega especificado no edital, caso	23/06/2022 11:15:18	Em atenção a solicitação de esclarecimento quanto ao prazo de entrega de até 60 dias, informamos que o edital foi republicado dia

	necessário, poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa emitida pelo fabricante da solução. Está correto o nosso entendimento?		23.06.2022 e o prazo de entrega foi alterado para até 90 dias.
23/06/2022 09:13:19	...(continua) a cadeia de suprimentos dos fabricantes, tendo por consequência dilatações do prazo de entrega. Dessa forma, entendemos que o prazo de entrega especificado no edital, caso necessário, poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa emitida pelo fabricante da solução. Está correto o nosso entendimento?	23/06/2022 11:15:27	Em atenção a solicitação de esclarecimento quanto ao prazo de entrega de até 60 dias, informamos que o edital foi republicado dia 23.06.2022 e o prazo de entrega foi alterado para até 90 dias.
23/06/2022 18:02:15	Questionamento 1: Será necessário o detalhamento de marca, modelo e fabricante no cadastramento da proposta no site https://www.comprasnet.go.gov.br ? Questionamento 2: Sobre o item 15.1 "Deverá ser fornecido pelas licitantes do Lote 01, junto à proposta comercial, planilha ponto a ponto que comprove o atendimento de todos os requisitos elencados nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 deste Termo de Referência. Na planilha deverá indicar documento em que consta o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. As indicações devem ser assertivas, contendo página, parágrafo, etc." entendemos que o documento só deverá ser apresentado após a fase de lances, juntamente com a proposta ajustada, correto?	27/06/2022 18:57:38	Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 23.06.2022.
23/06/2022 18:02:24	Questionamento 3: Sobre o item 15.1 "Deverá ser fornecido pelas licitantes do Lote 01, junto à proposta comercial, planilha ponto a ponto que comprove o atendimento de todos os requisitos elencados nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 deste Termo de Referência. Na planilha deverá indicar documento em que consta o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. As indicações devem ser assertivas, contendo página, parágrafo, etc." serão aceitas declarações e print screens para fins de atendimento, está correto? Questionamento 4: Para fins de atendimento ao objeto do presente edital a licitante deverá apresentar certificados dos técnicos que serão responsáveis pelo suporte na fase de habilitação, correto?	27/06/2022 18:57:47	Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 23.06.2022.
23/06/2022 18:02:40	Questionamento 5: Para fins de atendimento ao objeto do presente edital a licitante deverá comprovar ser revenda autorizada na fase de habilitação, correto?	27/06/2022 18:58:26	Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 23.06.2022.
23/06/2022 18:02:47	QUESTIONAMENTO 06: Caso a resposta anterior destaque o suporte da contratada, favor informar os SLA's a serem considerados para atendimento, presencial, remoto e prazos.	27/06/2022 18:57:59	Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 23.06.2022.
23/06/2022 18:13:01	QUESTIONAMENTO 07: Entendemos que o proponente vencedor poderá faturar o objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL), conforme escolha, sem que a conduta viole as condições estabelecidas em contrato da	27/06/2022 18:58:06	Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 23.06.2022.

SEAD, está correto o nosso entendimento?

- 23/06/2022 18:13:33 QUESTIONAMENTO 09: Uma vez que o edital nada disciplina a respeito do uso de documentos da filial pela matriz e vice-versa, mas como a situação é amplamente aceita pelo TCU e tribunais, nos termos da jurisprudência pacífica do STJ, verbis: ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. AFERIÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA. MATRIZ OU FILIAL. UNICIDADE DA PESSOA JURÍDICA. CAPACIDADE TÉCNICA DEMONSTRADA PELA FILIAL APROVEITA À MATRIZ E VICE-VERSA. (...). REVOLVIMENTO DE MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA. SÚMULAS N. 5 E 7/STJ. (STJ - AREsp: 1457970 SP 2019/0054913-9, Relator: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Julgamento: 03/10/2019, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 08/10/2019), entendemos que a apresentação de atestados da matriz para a habilitação da filial atende ao disposto no item 13.5, correto?
- 29/06/2022 21:54:12 Prezado Pregoeiro, conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal, entendemos que as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS. Está correto o entendimento?
- 01/07/2022 16:32:17 Esclarecimento 01 O item 2.4.IX do Edital (8.4.IX do Termo de Referência e 3.4.IX da minuta de contrato) exige a capacidade de personalizar intervalos de coletas de informações (as chamadas queries SNMP). "IX - Deve realizar a coleta de dados com intervalos personalizados, inclusive com agendamento exato de momento da coleta;" Para sistemas baseados em SNMP é importante ter a capacidade de personalizar os intervalos de coleta de dados porque as leituras são feitas através de MIBs SNMP, normalmente extensas, projetadas para permitir levantamento de informações entre sistemas e dispositivos de rede de fabricantes distintos. Para esses casos,
- 27/06/2022 18:58:14 Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 23.06.2022.
- 01/07/2022 11:43:02 Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital e seus anexos Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 29.06.2022 - 21:54:12
- 05/07/2022 14:17:08 Esclarecimento 01: Resposta: O entendimento está parcialmente correto. A solução de Gerenciamento Centralizado deve realizar a coleta de dados com intervalos personalizados, seja através de SNMP ou protocolo específico da solução. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.

a personalização de intervalos permite ampliar o intervalo entre coletas de informações de modo a reduzir o impacto desses pacotes no tráfego da rede. CONTINUA...

01/07/2022 16:32:58	Esclarecimento 01 - CONTINUAÇÃO No entanto, no caso de sistemas de gerenciamento de mesmo fabricante dos dispositivos gerenciados, como é o caso do PE 14/2022-SEAD, conforme especificação do item 2.4.I, é comum a adoção de protocolos específicos e proprietários, em que as informações são coletadas em pequenos intervalos, mas sem gerar impactos no volume de tráfego. Em tais situações, também é comum não haver possibilidade de personalização dos intervalos de comunicação por protocolos específicos do fabricante. Por isso, estamos entendendo que, em prol da ampliação da competitividade do certame, a obrigatoriedade da possibilidade de personalizar o intervalo da coleta de dados de gerência aplica-se apenas aos sistemas de gerência que realizam a coleta via SNMP e não aos sistemas de mesmo fabricante dos switches que coletam informações por protocolo específico. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.	05/07/2022 14:17:49	Esclarecimento 01: Resposta: O entendimento está parcialmente correto. A solução de Gerenciamento Centralizado deve realizar a coleta de dados com intervalos personalizados, seja através de SNMP ou protocolo específico da solução. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:33:30	Esclarecimento 02 O item 2.4.X do Edital (8.4.X do Termo de Referência e 3.4.X da minuta de contrato) exige a capacidade de criação de templates de ativos monitorados. "X - Deve permitir a criação de perfis de monitoramento (templates) para os ativos monitorados;" Perfis de monitoramento são muito utilizados em sistemas de gerenciamento baseados em SNMP para facilitar a configuração de coleta de informações dos ativos monitorados. No entanto, em sistemas de gerenciamento não baseados em SNMP, costumam ser apresentadas outras soluções para facilitar a configuração e a coleta de informações. Como exemplo, podem ser criados grupos de switches com configurações semelhantes e que forneçam as mesmas informações de gerenciamento. CONTINUA...	05/07/2022 14:19:09	Resposta: O entendimento está correto. A solução pode permitir a criação de perfis de monitoramento (templates) ou de grupos de monitoramento para os ativos monitorados. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:34:05	Esclarecimento 02 - CONTINUAÇÃO Uma vez que este tipo de abordagem permite facilidade de configuração e monitoramento até maiores do que as de templates SNMP, estamos entendendo que o item em questão estará plenamente atendido em caso de a solução de gerenciamento permitir a criação de grupos de elementos para fins de configuração e monitoramento. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.	05/07/2022 14:19:41	Resposta: O entendimento está correto. A solução pode permitir a criação de perfis de monitoramento (templates) ou de grupos de monitoramento para os ativos monitorados. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:34:39	Esclarecimento 03 O item 2.4.XI do Edital (8.4.XI do Termo de Referência e 3.4.XI da minuta de contrato) exige a possibilidade de criação de alertas para eventos específicos via traps SNMP. "XI - Deve permitir a criação de alertas *a partir de traps SNMP* que deverão gerar e-mails de aviso com mensagens	05/07/2022 14:20:19	Resposta: O entendimento está correto. A solução pode gerar e-mails de aviso a partir de alertas para eventos específicos. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.

personalizáveis;" (grifo nosso) A geração de alertas a partir de traps SNMP visa poder selecionar tipos específicos de eventos, como um determinado limiar de processamento ultrapassado, por exemplo. Em sistemas de gerenciamento não baseados em SNMP, o mesmo objetivo é alcançado por outros métodos. Estamos entendendo que, caso o sistema de gerenciamento permita criar alertas para eventos específicos, o item em questão estará plenamente atendido. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

- | | | | |
|---------------------|--|---------------------|--|
| 01/07/2022 16:35:30 | Esclarecimento 04 Ainda sobre o item 2.4.XI do Edital (8.4.XI do Termo de Referência e 3.4.XI da minuta de contrato), este item exige a possibilidade de personalização de mensagens de alerta. "XI - Deve permitir a criação de alertas a partir de traps SNMP que deverão gerar e-mails de aviso *com mensagens personalizáveis*;" (grifo nosso) Mensagens de alerta costumam ser curtas em extensão e diretas quanto à causa do alerta. Além disso, dependendo do nível de personalização da mensagem, um eventual erro de digitação durante a personalização pode até mesmo levar a informações conflitantes quanto à causa do alerta – razão pela qual muitos fabricantes optam por mensagens de alerta pré-definidas, sem possibilidade de personalização. CONTINUA... | 05/07/2022 14:22:19 | Resposta: O entendimento está correto. A solução pode gerar e-mails de aviso com mensagens personalizáveis, sendo estas pré-definidas ou não. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022. |
| 01/07/2022 16:36:00 | Esclarecimento 04 - CONTINUAÇÃO... Assim, por um lado nem todos os fabricantes atendem à exigência de permitir a personalização de mensagens e, por outro, as mensagens de alerta tendem a ser pequenas e diretas, com foco em informar a causa do alerta de forma clara – situação em que variações sintáticas tendem a não agregar muito valor ao conteúdo ou mesmo à finalidade das mensagens. Portanto, considerando que a exigência em pauta reduz a possibilidade de oferta do certame e que o objetivo de informação por e-mail é integralmente alcançado mesmo sem a personalização das mensagens, estamos entendendo que o item estará plenamente atendido no caso de serem gerados e-mails com alertas, sejam estas mensagens personalizáveis ou pré-definidas. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer. | 05/07/2022 14:22:42 | Resposta: O entendimento está correto. A solução pode gerar e-mails de aviso com mensagens personalizáveis, sendo estas pré-definidas ou não. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022. |
| 01/07/2022 16:36:26 | Esclarecimento 05 O item 2.5.XV do Edital (8.5.XV do Termo de Referência e 3.5.XV da minuta de contrato) exige treinamento realizado presencialmente. "XV - O treinamento deverá ser realizado presencialmente, em local a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, na cidade Goiânia-GO, sendo que nos valores cotados devem estar inclusas todas as despesas com deslocamento, alimentação e estadia do instrutor;" Acontece que vem se tornando cada vez mais frequente a realização de treinamentos técnicos do | 05/07/2022 14:23:29 | Resposta: O entendimento está parcialmente correto. Conforme Itens 8.5 incisos XV e XVI do Termo de Referência, o treinamento deverá ser realizado presencialmente, em local a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, na cidade de Goiânia-GO. Excepcionalmente, à critério da CONTRATANTE e em comum acordo com a CONTRATADA, o treinamento poderá ser realizado de maneira remota, devendo atender a todos os requisitos constantes no Termo de |

	<p>tipo VILT (do inglês Virtual Instructor-Led Training), em que o treinamento é ministrado ao vivo, por meio de instrutor dedicado à turma sendo treinada, mas ministrado a distância. De fato, muitos fabricantes já não oferecem mais treinamentos com turmas presenciais. CONTINUA...</p>		<p>Referência, não sendo aceitos treinamentos gravados, devendo o instrutor conduzir o treinamento on-line da mesma forma que o presencial. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.</p>
01/07/2022 16:36:51	<p>Esclarecimento 05 - CONTINUAÇÃO Uma vez que treinamentos ao vivo, mesmo que ministrados remotamente, permitem a perfeita interação entre instrutor e treinandos e mantém o mesmo nível de qualidade de turmas presenciais, estamos entendendo que o item 2.5.XV será plenamente atendido no caso de treinamentos ao vivo, sejam eles presenciais ou ministrados remotamente. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.</p>	05/07/2022 14:23:59	<p>Resposta: O entendimento está parcialmente correto. Conforme Itens 8.5 incisos XV e XVI do Termo de Referência, o treinamento deverá ser realizado presencialmente, em local a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, na cidade de Goiânia-GO. Excepcionalmente, à critério da CONTRATANTE e em comum acordo com a CONTRATADA, o treinamento poderá ser realizado de maneira remota, devendo atender a todos os requisitos constantes no Termo de Referência, não sendo aceitos treinamentos gravados, devendo o instrutor conduzir o treinamento on-line da mesma forma que o presencial. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.</p>
01/07/2022 16:37:10	<p>Esclarecimento 06 O item 2.6.I do Edital (8.6.I do Termo de Referência e 3.6.I da minuta de contrato) exige implementação on-site nas dependências da SEAD-GO. "I - A realização do serviço de implementação da solução deverá ser realizada de forma on-site nas dependências da CONTRATANTE;" Uma vez que o estado de Goiás é um dos de maior extensão territorial no Brasil, com mais de 240 municípios, e considerando ainda que não foram informados endereços onde serão alocados os 242 switches ora licitados, estamos entendendo que a implementação a que se refere o item 2.6.I corresponde à configuração lógica do sistema de gerência e de grupos de switches, de modo que transporte dos equipamentos até os endereços finais e fixação em racks/bandejas serão providenciados pela própria SEAD-GO. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.</p>	05/07/2022 14:24:31	<p>Resposta: O entendimento está correto. Conforme Item 8.6 inciso XI do Termo de Referência, a execução dos serviços ocorrerá na cidade de Goiânia GO, em local a ser disponibilizado pela CONTRATANTE. Ademais, conforme Item 8.6 inciso XV do Termo de Referência, a CONTRATANTE será responsável pela posterior instalação física e ativação no ambiente de produção. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.</p>
01/07/2022 16:37:53	<p>Esclarecimento 07 O item 13.5.2.a) do Edital exige comprovação de fornecimento de, pelo menos, 50% do somatório de quantitativos de switches a serem adquiridos nesta licitação, enquanto o item 13.5.2.b) exige a comprovação de capacidade de instalação e configuração de switches. "a) Fornecimento de Switches de acesso compatível com o objeto da licitação, com quantitativo de, no mínimo, 50% do somatório dos itens 01 e 02;" "b) Serviço de instalação e configuração compatível com item 06 e que explicita que o serviço foi prestado em conformidade;" Além disso, o item 13.5.3.II permite que os quantitativos sejam alcançados através da soma de quantitativos</p>	05/07/2022 14:25:02	<p>Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 10.2 do Termo de Referência, para o LOTE 01 deverá ser comprovado o quantitativo de, no mínimo, 50% do somatório dos itens 01 e 02. Ademais, conforme Item 10.4 do Termo de Referência, os requisitos estabelecidos pela CONTRATANTE para comprovação de capacidade técnica foram fixados à luz da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e de forma adequada aos itens, etapas ou parcelas de maior relevância para a contratação. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos</p>

	individuais de cada atestado. "II - Diferentes atestados de objetos compatíveis fornecidos por entidades distintas poderão ser somados pelos licitantes;" CONTINUA...		questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:38:28	Esclarecimento 07 - CONTINUAÇÃO Uma vez que a comprovação de capacidade técnica para execução de instalação e configuração de switches tem um item dedicado, a comprovação exigida no item 13.5.2.a) atesta, basicamente, a capacidade que a licitante tem de faturar produtos (neste caso, switches) e providenciar a entrega no local apontado pelo cliente. Aliás, sequer se pode dizer que 13.5.2.a) atesta capacidade de aporte e compra de equipamentos em quantitativos compatíveis com a demanda da SEAD, afinal uma empresa pode ter capacidade de fazer 10 compras de 12 switches espaçadas no tempo e isso é diferente de uma compra única de 120 switches. A bem da verdade, mesmo uma compra de 120 switches também não comprova capacidade de aporte de uma compra de 240 switches. CONTINUA...	05/07/2022 14:25:16	Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 10.2 do Termo de Referência, para o LOTE 01 deverá ser comprovado o quantitativo de, no mínimo, 50% do somatório dos itens 01 e 02. Ademais, conforme Item 10.4 do Termo de Referência, os requisitos estabelecidos pela CONTRATANTE para comprovação de capacidade técnica foram fixados à luz da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e de forma adequada aos itens, etapas ou parcelas de maior relevância para a contratação. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:39:31	Esclarecimento 07 - CONTINUAÇÃO Importante lembrar também que a complexidade de uma rede não reside na quantidade de switches de acesso. Uma rede com 100 ou 200 switches de acesso pode ser mais simples de configurar e instalar do que uma rede com 30 ou 40 switches, dependendo dos serviços a serem ativados. Portanto, mesmo que os atestados exigidos em 13.5.2.a) incluíssem a instalação, também não seria o quantitativo que refletiria a capacidade de instalação dos switches ora licitados. Em suma, o fato é que a apresentação de documentação comprovando fornecimento de quantitativo de 50% da somatória dos switches, conforme exigido no item 13.5.2.a), não atesta aptidão técnica e nem capacidade financeira. CONTINUA...	05/07/2022 14:25:36	Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 10.2 do Termo de Referência, para o LOTE 01 deverá ser comprovado o quantitativo de, no mínimo, 50% do somatório dos itens 01 e 02. Ademais, conforme Item 10.4 do Termo de Referência, os requisitos estabelecidos pela CONTRATANTE para comprovação de capacidade técnica foram fixados à luz da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e de forma adequada aos itens, etapas ou parcelas de maior relevância para a contratação. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:40:09	Esclarecimento 07 - CONTINUAÇÃO Por outro lado, a somatória equivalente a 50% impede a participação de empresas sólidas, financeiramente saudáveis e com conhecimento técnico para fornecer, instalar, configurar e ministrar treinamento inclusive de switches de núcleo, de datacenter e de outros elementos ativos de rede e que têm perfeita capacidade de fornecer e instalar todos os itens objeto desta licitação. Ou seja, por um lado, a somatória de 50% não se traduz em algo tangível para a SEAD-GO (seja aptidão técnica, seja capacidade financeira) e, por outro lado, constitui um efetivo elemento limitador de competitividade. CONTINUA...	05/07/2022 14:25:47	Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 10.2 do Termo de Referência, para o LOTE 01 deverá ser comprovado o quantitativo de, no mínimo, 50% do somatório dos itens 01 e 02. Ademais, conforme Item 10.4 do Termo de Referência, os requisitos estabelecidos pela CONTRATANTE para comprovação de capacidade técnica foram fixados à luz da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e de forma adequada aos itens, etapas ou parcelas de maior relevância para a contratação. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.
01/07/2022 16:40:34	Esclarecimento 07 - CONTINUAÇÃO Assim, em prol da ampliação da competição do certame e da maior economicidade para o contrato decorrente desta licitação, estamos	05/07/2022 14:26:02	Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 10.2 do Termo de Referência, para o LOTE 01 deverá ser comprovado o quantitativo de, no mínimo, 50% do

entendendo que será suficiente apresentar atestados de capacidade técnica que somem, pelo menos, 30% (trinta por cento) da somatória de quantitativos dos switches. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

somatório dos itens 01 e 02. Ademais, conforme Item 10.4 do Termo de Referência, os requisitos estabelecidos pela CONTRATANTE para comprovação de capacidade técnica foram fixados à luz da aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e de forma adequada aos itens, etapas ou parcelas de maior relevância para a contratação. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.

- | | | | |
|---------------------|--|---------------------|---|
| 01/07/2022 16:41:25 | Esclarecimento 08 O item 15.4 do Edital (11.4 do Termo de Referência) permite exigir o fornecimento de amostras de switches para testes num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. "15.4. Caso não seja possível pela Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços da SEAD verificar através da planilha e da documentação fornecida se as especificações técnicas estão condizentes com as constantes neste Termo de Referência, poderá ser solicitado o fornecimento de amostras do objeto ofertado para a devida análise, devendo ser atendido pela LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis." CONTINUA... | 05/07/2022 14:26:32 | Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 11.4 do Termo de Referência, caso não seja possível pela Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços da SEAD verificar através da planilha e da documentação fornecida se as especificações técnicas estão condizentes com as constantes neste Termo de Referência, poderá ser solicitado o fornecimento de amostras do objeto ofertado para a devida análise, devendo ser atendido pela LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022. |
| 01/07/2022 16:42:07 | Esclarecimento 08 - CONTINUAÇÃO O item em pauta tem dois problemas: o primeiro é quanto à objetividade para se considerar que a planilha e a documentação foram ou não suficientes para comprovar o atendimento das exigências. Do jeito como está redigido o item, não há critério objetivo para a exigência de uma amostra. Mesmo que a planilha esteja preenchida conforme orientação do item 15.1, o item 15.4 abre margem para que a SEAD se declare não satisfeita com a documentação. O segundo problema é quanto ao fornecimento da amostra em si. O fornecimento de amostras não configura um problema durante outras épocas. Porém, desde meados de 2021, o mundo vem passando por uma crise de escassez de insumos para a fabricação de chips e essa escassez vem se refletindo em dificuldades de se ter switches em estoque ou a pronta entrega, ainda que em pequenas quantidades para fins de demonstração. CONTINUA... | 05/07/2022 14:26:48 | Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 11.4 do Termo de Referência, caso não seja possível pela Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços da SEAD verificar através da planilha e da documentação fornecida se as especificações técnicas estão condizentes com as constantes neste Termo de Referência, poderá ser solicitado o fornecimento de amostras do objeto ofertado para a devida análise, devendo ser atendido pela LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022. |
| 01/07/2022 16:43:03 | Esclarecimento 08 - CONTINUAÇÃO Esta escassez de insumos para a fabricação de chips já foi amplamente noticiada tanto em mídia especializada de TI como na grande mídia (esta última costuma associar mais o problema à produção de carros e bens de consumo). Na atual situação de excepcionalidade ocasionada pela escassez de insumos para a produção de chips, a exigência de amostras acaba | 05/07/2022 14:27:00 | Resposta: O entendimento está incorreto. Conforme Item 11.4 do Termo de Referência, caso não seja possível pela Gerência de Infraestrutura Tecnológica e Serviços da SEAD verificar através da planilha e da documentação fornecida se as especificações técnicas estão condizentes com as constantes neste Termo de Referência, poderá ser solicitado o |

sendo uma forma de direcionar o resultado para um fabricante que possa ter a sorte de dispor em estoque de um equipamento do modelo que atende às exigências específicas do edital, mesmo tal direcionamento não sendo intenção da SEAD-GO. Assim, estamos entendendo que a amostra descrita no item 15.4 não será solicitada caso a planilha solicitada em 15.1 esteja devidamente preenchida com indicações de documentação do fabricante (como links para datasheets, manuais, etc.). Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

fornecimento de amostras do objeto ofertado para a devida análise, devendo ser atendido pela LICITANTE provisoriamente classificada em primeiro lugar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Foi anexada na aba editais a resposta completa aos questionamentos apresentados no dia 01.07.2022.

Troca de Mensagens

Pregoeiro	07/07/2022 08:30:01	Bom Dia, Srs.(as) Licitantes!
Pregoeiro	07/07/2022 08:30:14	Declaro aberta a sessão pública do Pregão 014/2022-SEAD.
XXXXXXXXXXXXXX-XX	07/07/2022 08:32:57	bom dia Sr. Pregoeiro!
XXXXXXXXXXXXXX-XX	07/07/2022 08:34:04	Bom dia, Sr. Pregoeiro
Mensagem Automática	07/07/2022 08:45:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	07/07/2022 08:50:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Mensagem Automática	07/07/2022 08:55:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 002.
Pregoeiro	07/07/2022 08:58:19	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 1.140.348,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 1.130.000,00!
XXXXXXXXXXXXXX-XX	07/07/2022 08:59:29	Bom dia Sr. Pregoeiro. Não temos margem para baixar. Já ofertamos o nosso valor mínimo.
Mensagem Automática	07/07/2022 09:00:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 002 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
Pregoeiro	07/07/2022 09:00:04	Ok
Pregoeiro	07/07/2022 09:01:09	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 07/07/2022 12:00
Pregoeiro	07/07/2022 09:02:40	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4.800,00 para o Item/Lote 002 a entrar em negociação no valor de 600,00!
XXXXXXXXXXXXXX-XX	07/07/2022 09:05:04	Bom dia. Sr. Pregoeiro! Lamentamos, mas sem margens de negociação.
Pregoeiro	07/07/2022 09:07:06	Sr. licitante não é possível a administração comprar acima do valor estimado, teremos que desclassificar a proposta.
XXXXXXXXXXXXXX-XX	07/07/2022 09:10:16	Sr. Pregoeiro, estamos a disposição. Obrigado!
Pregoeiro	07/07/2022 09:11:08	Agradeço.
Pregoeiro	07/07/2022 09:11:57	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 4.800,00 para o Lote 002, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Não foi possível chegar ao valor estimado.

Pregoeiro	07/07/2022 09:14:07	Estou suspendendo a sessão neste momento, retornaremos segunda-feira dia 11.07.2022 as 14 horas.
Pregoeiro	11/07/2022 14:00:10	Boa Tarde, Srs.(as) Licitantes!
Pregoeiro	11/07/2022 14:00:29	Sessão Pública do Pregão 14/2022-SEAD restabelecida.
Pregoeiro	11/07/2022 14:03:18	Conforme o item 15.5 do edital - Após a análise da documentação, estando está em situação regular e eventual aprovação de amostras (caso sejam solicitadas), a licitante detentora da melhor oferta será declarada vencedora do certame.
Pregoeiro	11/07/2022 14:03:37	A documentação técnica e os atestados de capacidade técnica foram analisados pela área técnica, assim chegaram à seguinte conclusão:
Pregoeiro	11/07/2022 14:04:22	A Proposta Comercial e os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.789.113/0001- 67, ATENDEM ao exigido no Termo de Referência.
Pregoeiro	11/07/2022 14:07:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	11/07/2022 14:08:18	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 1.140.348,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	11/07/2022 14:23:25	(Mensagem Automática) O Lote001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	11/07/2022 14:24:28	Sessão Pública encerrada, Boa Tarde a todos.
Pregoeiro	11/07/2022 14:26:40	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro fracassado o lote 002 Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	11/07/2022 14:37:25	(Mensagem Automática) O Lote002 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!



Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º. 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.



 PREGOEIRO - Dorival Juliano do Prado



 EQUIPE DE APOIO - Janaine Paraguassu de Paula Siqueira



 EQUIPE DE APOIO - Maysa de Fátima Escloder Alves

[Voltar](#)